

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.737.982,31	2.621.468,04	2.988.696,94	4.466.682,46	3.418.083,98	3.480.545,04	2.791.868,03	3.321.695,53	3.342.480,08	3.751.020,18	3.396.305,76	3.011.052,30	39.327.880,65	41.484.767,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.993,21	122.545,42	148.081,32	208.851,28	122.609,97	138.525,94	127.794,95	217.363,72	285.970,48	137.603,13	180.069,52	189.545,09	2.016.954,03	1.802.000,00
IPTU	3.393,36	2.876,23	6.491,27	3.090,76	2.657,08	1.671,21	2.136,97	42.420,83	81.619,21	11.093,01	8.522,74	3.597,75	169.570,42	276.000,00
ISS	50.713,56	45.588,90	67.180,45	61.799,63	36.947,36	30.229,84	33.617,11	60.353,84	101.723,92	45.560,78	80.394,17	86.134,07	700.243,63	512.000,00
ITBI	21.100,17	11.894,33	8.063,33	8.231,09	12.204,93	20.180,75	19.641,22	18.447,34	5.681,81	6.114,56	6.345,38	6.489,83	144.394,74	190.000,00
IRRF	53.938,60	58.582,48	58.999,73	124.360,26	52.326,91	64.692,02	67.499,85	73.987,43	60.568,24	65.551,75	77.038,96	86.587,16	844.133,39	654.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.847,52	3.603,48	7.346,54	11.369,54	18.473,69	21.752,12	4.899,80	22.154,28	36.377,30	9.283,03	7.768,27	6.736,28	158.611,85	170.000,00
Contribuições	18.035,23	18.083,10	19.012,37	20.666,79	0,00	44.862,35	22.067,96	23.988,08	24.318,65	20.367,47	18.779,84	19.091,45	249.273,29	255.000,00
Receita patrimonial	46.258,65	50.663,34	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	60.308,42	64.358,84	68.596,23	67.067,76	86.775,83	78.763,52	743.204,26	666.010,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.258,65	50.663,34	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	60.308,42	64.358,84	68.596,23	67.067,76	86.775,83	78.763,52	743.204,26	666.010,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	10,05	70,35	30,35	21,10	21,08	63,24	32,72	42,37	42,16	31,62	10,54	21,08	396,66	95.000,00
Transferências correntes	2.535.003,12	2.428.954,19	2.777.659,26	4.170.545,70	3.242.570,51	3.225.317,96	2.580.825,40	3.012.701,84	2.962.317,73	3.518.946,98	3.109.474,93	2.609.750,51	36.174.068,13	38.645.756,99
Cota parte do FPM	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	20.336.357,70	20.714.000,00
Cota parte do ICMS	470.000,89	528.681,90	446.663,92	564.390,12	495.825,71	413.683,15	427.469,39	502.338,18	375.891,51	440.182,01	518.940,99	419.837,72	5.603.905,49	5.522.000,00
Cota parte do IPVA	14.346,25	21.185,37	13.026,81	14.454,72	243.633,26	65.180,09	63.455,67	68.826,47	67.961,50	22.293,51	38.999,81	22.618,75	655.982,21	640.000,00
Cota parte do ITR	10.855,33	44.528,38	12.789,52	5.635,06	2.063,42	1.423,09	1.321,29	1.242,42	1.342,32	1.254,60	1.275,96	3.080,63	86.812,02	85.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.626,92	6.536,01	7.258,45	8.521,45	5.644,97	6.390,15	6.959,05	6.533,75	6.347,66	7.226,32	6.200,02	6.848,63	84.093,38	66.000,00
Transferências do FUNDEB	254.055,30	299.060,88	275.802,50	327.526,87	398.621,53	331.924,72	304.600,89	336.829,97	297.341,68	316.354,66	303.269,91	284.621,02	3.730.009,93	3.604.000,00
Outras transferências correntes	317.772,39	309.077,94	460.611,22	731.100,76	524.422,95	296.792,97	387.537,23	684.980,38	412.289,75	881.614,25	296.299,82	374.407,74	5.676.907,40	8.014.756,99
Outras receitas correntes	682,05	1.151,64	682,05	838,58	682,05	12.554,85	838,58	3.240,68	1.234,83	7.003,22	1.195,10	113.880,65	143.984,28	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	329.827,76	364.162,90	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	382.169,75	398.178,10	452.035,13	467.221,63	341.001,40	390.144,23	4.985.363,36	5.001.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	329.827,76	364.162,90	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	382.169,75	398.178,10	452.035,13	467.221,63	341.001,40	390.144,23	4.985.363,36	5.001.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.408.154,55	2.257.305,14	2.580.447,95	3.997.533,83	2.954.178,99	2.966.228,09	2.402.698,28	2.920.616,71	2.890.444,95	3.284.798,55	3.055.304,36	2.620.908,07	34.342.517,29	36.483.367,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIMENTO (V) = (III - IV)	2.408.154,55	2.257.305,14	2.580.447,95	3.737.533,83	2.954.178,99	2.966.228,09	2.402.698,28	2.920.616,71	2.890.444,95	3.284.798,55	3.055.304,36	2.620.908,07	34.082.517,29	36.483.367,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	211.222,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.222,14	211.222,14
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	16.944,00	16.944,00	16.944,00	33.888,00	50.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	262.448,00	195.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.391.210,55	2.240.361,14	2.563.503,95	3.703.645,83	2.692.740,85	2.948.012,09	2.391.482,28	2.902.400,71	2.872.228,95	3.266.582,55	3.037.088,36	2.602.692,07	33.608.847,15	36.077.145,02

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:EB887613

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>